

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 268/2023

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Aprova o estudo técnico para segregação real dos ativos dos planos de benefícios e PGA.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 46.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Resolução PREVIC Nº 12 de 16 de agosto de 2022 e Resolução CNPC Nº 46 de 1º de outubro de 2021;
- O disposto no inciso VI do artigo 9º da Resolução PREVIC Nº 12 de 16 de agosto de 2022;
- O teor da Nota Técnica Nº 114, de 11 de janeiro de 2023, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo técnico para segregação real dos ativos dos planos de benefícios e PGA, prevista pela Resolução PREVIC nº 12/2022 para atendimento à Resolução CNPC nº 46/2021; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo